



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre – RS
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé
Cachoeira do Sul
Camaquã
Canela
Canoas
Carazinho
Carazinho Maq.
Charqueadas
Cruz Alta
Erechim
Horizontina
Ijuí
Novo Hamburgo
Panambi
Passo Fundo
Passo Fundo Maq.
Pelotas
Porto Alegre
Rio Grande
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santa Rosa
S. Livramento
São Gabriel
São Leopoldo
São Seb. Do Cai
Sapiranga
Vacaria
Venâncio Aires

Ofício Circ. FTM 003/2024

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

As Indústrias de MÁQUINAS AGRÍCOLAS e Escritórios de Contabilidade do RS

Vimos pela presente informar que as reuniões entre as Comissões de Negociação da **FEDERAÇÃO DOS METALÚRGICOS E O SIMERS**, foram concluídas com êxito. Destacamos a seguir os principais parâmetros e alterações na Convenção Coletiva.

Ref. REAJUSTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS 2024/2025 – BASE INORGANIZADA.

Reajuste salarial:

Maquinas Agrícolas:

A partir de 1º de maio de 2024, reajuste salarial de 3,23% sobre maio 2023.

O valor do Piso salarial **R\$ 1.864,50** (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro Reais e cinquenta centavos).

REAJUSTE SALARIAL:

O valor do teto será de **R\$8.044,93** (oito mil e quarenta e quatro Reais e noventa e três centavos). Parcela fixa após teto **R\$259,85** (duzentos e cinquenta e nove Reais e oitenta e cinco centavos).

PISO SALARIAL: A partir da data de **01/05/2024**, nenhum empregado da categoria profissional poderá receber salário base mensal inferior a **R\$ 1.864,50** (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro Reais e cinquenta e centavos). Mensais para 220 horas.

Parágrafo único: Ao aprendiz, na condição quotista do SENAI ou equiparado, é assegurado um piso salarial de no valor-hora de **R\$ 6,42** (seis reais e quarenta e dois centavos), a partir de **01/05/2024**.



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre – RS
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Venâncio Aires

Bagé

Cachoeira do Sul

Camaquã

Canela

Canoas

Carazinho

Carazinho Maq.

Charqueadas

Cruz Alta

Erechim

Horizontalina

Ijuí

Novo Hamburgo

Panambi

Passo Fundo

Passo Fundo Maq.

Pelotas

Porto Alegre

Rio Grande

Santa Cruz do Sul

Santa Maria

Santa Rosa

S. Livramento

São Gabriel

São Leopoldo

São Seb. Do Cai

Sapiranga

Vacaria

DESCONTO NEGOCIAL/TRABALHADORES

As empresas, com estabelecimentos industriais no âmbito de representação da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, incluindo os municípios de CAMAQUÃ, CRUZ ALTA e SÃO GABRIEL, descontarão dos integrantes da categoria, beneficiados ou não, pelo presente acordo, a importância equivalente a 1 (um) dia de salário no mês de julho de 2024, já reajustados.

Os valores deverão ser repassados para a Federação até o dia 10 do mês subsequente. Conta para depósito:

BANRISUL Banco:041

Agência: 0041

C/C: 060362750-6

CHAVE PIX – CNPJ: 92942176000180

CRESOL Banco: 133

Agência: 5607-3

C/C: 78286-6

Ou CHAVE PIX – E-mail: financ@ftmrs.org.br

Após efetuar o depósito, encaminhar o comprovante e a relação de funcionários via e-mail financ@ftmrs.org.br – para que possamos encaminhar o recibo.

Atenciosamente,


Lirio Segalla Martins Rosa
Presidente